



OFÍCIO Nº 453/2018/PROC.CIVEL

BELÉM, 24 de abril de 2018

**ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA**

Ref.: Ação: ORDINÁRIA

Processo: 08305407420188140301

Repte: NATALINA NOGUEIRA FILOCREÃO BARBOSA

INTERESSADO: SESMA

Reqdo: MUNICÍPIO DE BELÉM

ASSUNTO: SAÚDE

Procurador Responsável: Dra MARCIA BRANCO- FICHA: 9392

**Prezado(a) Secretário(a),**

O Município de Belém, por meio desta Procuradoria, foi cientificado da existência do prazo judicial referente a demanda acima em epígrafe, conforme comprova a cópia em anexo

Visando permitir que o ente público possa apresentar a defesa adequada, solicitamos que nos sejam prestadas informações no prazo de 03 dias, encaminhando toda a documentação correspondente, bem como explicando e fazendo referência direta a cada um dos documentos apresentados, o que, certamente, tomará a defesa mais eficiente, regra genérica constitucional orientadora da conduta administrativa.

Informamos ainda que foi deferida liminar para que Município de Belém realize o exame de ultrasonografia ocular na autora sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Por fim, lembro que a apresentação de informações é providência essencial para o sucesso da defesa técnica que será manejada, de forma que a omissão em responder esse ofício pode ocasionar grave

Travessa 1º de Março, 424 – Centro.CEP: 66052-015

Tel.: (91) 3219-3487

subproc\_civel@semaj.com.br

Página 1 de 2

prejuízo ao ente público e futura responsabilização dos que deveriam colaborar com o trabalho da Procuradoria.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição pra quaisquer esclarecimentos.

Belém, 24 de abril 2018.



**MARCIA BRANCO**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OAB/PA 4293**